

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 09/2018

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU, EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NEGÓCIOS, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de abril de 2018, constante do Processo CONSEPE 09/2018 – Parecer CONSEPE 09/2018, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado, conforme anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, em Planejamento e Gestão de Negócios, da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSEPE n.º 86/2017, de 04 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 10 de abril de 2018.

Jorge Apóstolos Siarcos

Presidente